

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-1856/2002, em que é requerente o Juiz do Trabalho Substituto, Cláudio Pedrosa Nunes, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhe o pleito de afastamento das suas atividades laborais no período de 13 a 20.04.2002, para participar do "Seminário de Direito Trabalhista -1º Ciclo de Estudos para Magistrados Brasileiros", a realizar-se em Portugal, condicionando ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação da efetiva participação no Congresso referenciado.

Obs: Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausentes os Juízes Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em licença médica. Convocado, ainda, o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO